



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF
email: demandasocial@capes.gov.br
Tel.: (61) 2022-6289/6290/6297/6298

Ofício nº 019/2010-CDS/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 20 de abril de 2010.

Assunto: **Encaminha novo regulamento do Programa de Demanda Social - DS.**

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), encaminhamos o **novo regulamento** do Programa de Demanda Social – DS.
2. Solicitamos especial atenção aos diversos pontos regulamentados na **Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010**, que revogou a Portaria CAPES nº 52, de 26 de setembro de 2002. As principais alterações efetuadas estão destacadas nos seguintes artigos:

- a) art. 7º, Parágrafo Único;
- b) art. 9º, inciso XI, alíneas a, b e c;
- c) art. 10, § 3º;
- d) art. 13, Parágrafo Único;
- e) art. 14, Parágrafo Único;
- f) art. 16, incisos I a IV e § 1º a 5º;
- g) art. 18, incisos X e XI.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Parro
Coordenador de Gestão da Demanda Social
DPB/CGSI/CDS